

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
06/11/2008**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Manuel Armando Salgado Santos

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

José Augusto Pereira Rodrigues

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento  
Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA:** 09h30

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 10h45

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 143 465,55
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 524 126,00

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Iniciou o período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:**

- Comentou o resultado das classificações relativas às escolas Secundárias do país, salientando o resultado da Escola Secundária de Fafe;
  - Comentou a legislação em vigor relativamente às inumações – Decreto-Lei n.º 411/98, de 30/12, salientando os constrangimentos que a mesma implica na sua aplicação;
- Perguntou, ainda, porque é que apenas agora é que a lei estava a ser cumprida e se era apenas em Fafe;

**De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle:**

- Atendendo a que também ia abordar a questão sobre a legislação das inumações, e como o assunto foi abordado pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves, afirmou que iria aguardar as respostas às questões colocadas;
- Demonstrou a sua indignação pela atitude da Indáqua Fafe relativamente ao facto de ter pago uma factura que tinha vencido num dia de fim-de-semana na Segunda-feira imediata e lhe terem sido cobrados juros.
- Questionou o Senhor Presidente sobre uma reclamação apresentada por um morador do Bairro da Cumieira;
- Teceu um comentário relativo às possíveis candidaturas para os Bombeiros, nomeadamente a militância dos candidatos;
- Demonstrou alguma preocupação com o que se estava a passar no Hospital de Fafe;
- Sobre a Escola Conde Ferreira, afirmou que se deveria fazer alguma coisa relativamente a um muro de vedação que no lado do recreio estava acessível aos alunos e a altura do outro lado era bastante superior, o que colocava em risco a segurança das crianças que por natureza são irrequietas e poderiam facilmente tentar saltar do muro.

**Seguidamente, tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:**

- Relatou um caso relativamente à postura da Indáqua;
- Quanto às eleições dos Bombeiros, afirmou que essa questão não deveria ser politizada e que o PSD não se iria fazer representar com nenhum candidato.

**Por fim, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. José Rodrigues:**

- Felicitou a Câmara pela limpeza das bermas das estradas com direcção a Queimadela e solicitou o alargamento da mesma, no sentido de facilitar o cruzamento de veículos que em determinados locais é impossível;
- Focou, novamente, o prolongamento do período das obras que decorrem na EN 311;
- Terminou, afirmando que os serviços prestados no Hospital de Fafe têm decaído em termos de qualidade e que a contratação de profissionais que não dominam a Língua Portuguesa e não entendem os pacientes, pode levar a erros no diagnóstico.

**Tomou a palavra o Senhor Presidente para prestar os esclarecimentos solicitados:**

- Sobre a classificação da Escola Secundária afirmou que não era da competência da Câmara, salientando, no entanto que aquando das reuniões do Conselho de Educação esses assuntos eram debatidos;
- Quanto à legislação das inumações afirmou que os funcionários tinham que cumprir a lei;
- Relativamente à Indáqua, afirmou que já tinha pedido esclarecimentos e que já lhe tinham comunicado verbalmente que essa situação não se iria repetir;
- Informou que a situação do morador do Bairro da Cumieira estava a ser resolvida.
- Sobre o Hospital, afirmou que iria solicitar uma reunião com o Conselho de Administração no sentido de obter alguns esclarecimentos;
- Quanto às obras levadas a efeito pelas Águas do Ave, afirmou que se mantinha a situação de incumprimento;

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES  
TOMADAS**

**1 – PROTOCOLO DE INVESTIMENTO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ARDEGÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara o protocolo aprovado e ratificado pela respectiva Junta e Assembleia de Freguesia, **distribuído, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**2 – INDEMNIZAÇÃO À ENTIDADE EMPREGADORA DECORRENTE DE PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO A TERMO/CONTRATADAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL – CRISTIANA GRACINDA, SOFIA CRISTIANA E MARIA MIQUELINA** – A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Acção Social a prestar a informação relativa ao assunto em epígrafe, **distribuída, por fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para melhor decisão.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TENDO EM CONTA O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, PRENSCINDIR DA INDEMNIZAÇÃO, ATÉ PORQUE A SITUAÇÃO SE DEVE A EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE FIXA PRAZOS MUITO CURTOS AOS PROFESSORES PARA A ACEITAÇÃO DAS COLOCAÇÕES DECORRENTES DOS RESPECTIVOS CONCURSOS.**

**3 – TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL – O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA** enviou o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Ao DAM para, face ao referido no art. 6º do anexo à Portaria 1039/2008, de 15 Set., dar parecer sobre se é necessário solicitar a adesão ou integramos de pleno direito e por imposição da lei, como parece decorrer da letra.*”

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor:

“O artigo 6º da Portaria 1039/2008, apenas define o âmbito territorial e quais os Municípios que podem pertencer a cada entidade regional de turismo.

A participação ou adesão das entidades públicas ou privadas e nomeadamente os Municípios, -depende de manifestação prévia expressa nesse sentido - situação regulada pelo artigo 7º do Decreto-Lei nº 67/2008, de 10 de Abril.

Nestes termos, o Município terá de deliberar aderir ou não.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que adira.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

**4 – TURNOS DAS FARMÁCIAS / 2009 – O COORDENADOR DA SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE BRAGA** a enviar o mapa do regime de turnos das farmácias de serviço proposto pela Associação Nacional de Farmácias, para vigorar no ano de 2009, no Município de Fafe.

Mapa **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Emita-se parecer favorável. À Câmara para conhecimento.*”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.**

**5 – SOCIEDADE FILARMÓNICA FAFENSE – BANDA DE REVELHE –**  
**O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento e felicitar a Banda de Revelhe pelo excelente concerto dado na Casa da Música, dia 26/10/2008, às 12h00.

**A CÂMARA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**6 – JARDIM DE INFÂNCIA MONTELONGO – A Presidente da Direcção** a enviar o ofício de agradecimento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para conhecimento.*”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**7 – PROC. N.º 504/PC/2003: PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA RUA SERPA PINTO E RUA TRINDADE COELHO/ FAFE –**  
**O SENHOR PRESIDENTE** a dar conhecimento de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em vinte e sete de Março de dois mil e oito, pela firma **Construções Ana Rita & Luísa, Limitada** – com sede na Rua Antero de Quental, n.º 400, Madalena – Amarante, respeitante ao

referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**8 – OFERTA DE OBRA DE ARTE – O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** prestou a informação com o seguinte teor:

“Leva-se ao conhecimento de V. Ex.a que a pintora Maria de Lurdes Rodrigues, residente em Braga, e que expôs na Casa Municipal da Cultura, entre os dias 19 e 27 de Setembro p.p., ofereceu à Câmara Municipal de Fafe uma das obras expostas, com o título “Pedido”, técnica acrílico, com as dimensões 70x90cm, no valor de 300 euros.

Propõe-se que o assunto seja levado à próxima reunião do Executivo, no sentido de ser aceite a oferta e lavrado um agradecimento à artista pela gentileza do seu acto.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para conhecimento e agradecimento.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.